

EDITAL SEDU Nº 21/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – SEDU, em parceria com a Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP/UFES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino no Projeto de Iniciação Científica de Matemática do “Programa Matemática na Rede: preparando campeões” - SEDU/FAPES/OBMEP/UFES 2017, a ser realizado sob as normas expressas neste edital.

1. DA FINALIDADE

1.1 O processo seletivo tem como finalidade a seleção de estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino, matriculados no ensino fundamental – anos finais e no ensino médio, para frequentarem as aulas e os encontros de aprofundamento de estudos do Projeto de Iniciação Científica de Matemática do “Programa Matemática na Rede: preparando campeões”.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital as normas e os procedimentos para a realização do processo seletivo do ano de 2017 e para o ingresso dos estudantes nas turmas do Projeto de Iniciação Científica de Matemática. As aulas e os encontros ocorrerão nos Polos de Iniciação Científica de Matemática – PICMat (Anexo I).

2.2 Compreende-se como processo seletivo:

I – O preenchimento do “Formulário de Inscrição Online”, pelo estudante;
II – A validação da inscrição, pela Coordenação do programa, considerando o correto preenchimento do “Formulário de Inscrição Online” e a ordem de inscrição.

a) Serão selecionados 4 (quatro) vezes o número de vagas, perfazendo um total máximo de 4.000 inscrições;

III – A classificação obtida na Prova de Matemática;

IV – A efetivação da matrícula do estudante no PICMat escolhido.

2.3 O processo seletivo de que trata este Edital só será válido para ingresso no Projeto de Iniciação Científica de Matemática do ano letivo de 2017.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O processo seletivo para o Projeto de Iniciação Científica de Matemática destina-se aos estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino, regularmente matriculados no ensino fundamental – anos finais ou no ensino médio.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 Serão ofertadas 1.000 vagas para as aulas e os encontros de aprofundamento de estudos do Projeto de Iniciação Científica de Matemática, sendo 70% para estudantes da rede estadual e 30% para estudantes das redes municipais, conforme distribuição contida no Anexo I.

4.2 O estudante deverá observar o tipo de oferta de cada PICMat, conforme sua

etapa de ensino e seu ano/série atual (Anexo I).

4.3 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para os estudantes das redes municipais, serão convocados os suplentes da rede estadual.

4.4 Os horários e locais das aulas e encontros de aprofundamento de estudos que ocorrerão aos sábados estão descritos no quadro de detalhamento (Anexo I), em conformidade com as características de cada PICMat.

Parágrafo único. A informação sobre o dia e horário das aulas e dos encontros de aprofundamento de estudos nos PICMat que não atenderão aos sábados será disponibilizada posteriormente no banner do "Programa Matemática na Rede: preparando campeões", no site da Secretaria de Estado da Educação (www.sedu.es.gov.br).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 **Período:** 05/05/2017 a 13/05/2017.

5.2 **Horário:** das 10h do dia 05/05/2017 às 15h59min do dia 13/05/2017.

5.3 **Da realização da inscrição:**

5.3.1 **Do preenchimento do Formulário de Inscrição Online** - O estudante deverá preencher o Formulário de Inscrição Online com os seus dados pessoais, dados escolares, nome do atual professor regente de Matemática e sua escolha por um Polo de Iniciação Científica de Matemática – PICMat para a realização da prova de seleção e sua participação nas aulas e encontros do Projeto de Iniciação Científica de Matemática. O Formulário de Inscrição Online estará disponível no site da SEDU (www.sedu.es.gov.br), no banner do "Programa Matemática na Rede: preparando campeões" a partir do dia 05/05/2017.

§ 1º O estudante que necessitar de atendimento especial, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá preencher o respectivo campo do Formulário de Inscrição Online, solicitando atendimento especial para a realização da prova.

§ 2º Após a realização da inscrição online, o candidato não poderá alterá-la.

5.4 Das responsabilidades

5.4.1 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento dos campos referentes aos dados pessoais, dados escolares, nome do Professor Regente de Matemática e da escolha do PICMat no Formulário de Inscrição Online do estudante.

Parágrafo único. A Coordenação do Programa não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação e/ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição Online.

5.5 Da lista de inscrições deferidas e da convocação para a Prova de Matemática

5.5.1 A lista de inscrições deferidas, considerando o preenchimento do Formulário de Inscrição e o número de inscritos equivalente a 4 (quatro) vezes o

número de vagas estará disponível no site da Secretaria de Estado da Educação (www.sedu.es.gov.br), no dia 15/05/2017.

Parágrafo único. Ficam convocados para a Prova de Matemática (do processo seletivo) todos os estudantes constantes nessa lista.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Das etapas de seleção

O processo de seleção acontecerá em cinco etapas:

I - Preenchimento do Formulário de Inscrição Online (estudante) – eliminatória;

II - Prova de Matemática – eliminatória e classificatória;

III - Matrícula do estudante, no PICMat escolhido - eliminatória.

6.2 Da Prova de Matemática

6.2.1 A prova de Matemática será aplicada no dia 20/05/2017, com início às 9 horas, no PICMat escolhido pelo candidato no ato da inscrição e terá três horas de duração.

6.2.2 O estudante deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando documentos de identificação, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

6.2.3 O estudante somente poderá deixar a sala de provas após 1 (uma) hora do seu início.

6.2.4 Durante a realização da prova, é expressamente proibida a comunicação com outro estudante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma.

6.2.5 Não serão realizadas provas fora do dia, hora e local determinados neste edital.

6.2.6 Serão avaliados conteúdos de Matemática contidos no Currículo Básico Escola Estadual (CBEE), referente aos Conteúdos Básicos Comuns de Matemática (CBC), conforme ano/série dos estudantes inscritos.

6.2.7 Será eliminado o estudante que:

I - faltar à prova.

II - deixar o local durante a realização das provas antes do prazo mínimo de uma hora;

III - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

IV- desacatar o professor aplicador da prova;

V - estabelecer, por qualquer método, a comunicação com outro estudante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma.

6.2.8 Caso constate alguma irregularidade na prova, o estudante deverá informar imediatamente ao aplicador da prova da sala.

6.2.9 A marcação do gabarito deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul-escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I - ter sido premiado com medalhas em qualquer uma das edições da OBMEP;
- II - ter recebido menção honrosa em qualquer uma das edições da OBMEP;
- III - ter participado do "Programa Matemática na Rede: preparando campeões", em 2016, como aluno de iniciação científica ou aluno monitor de matemática;
- IV - maior idade, considerando ano, mês e dia.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Prova de Matemática será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação (www.sedu.es.gov.br), em ordem decrescente de pontuação, no dia 23/05/2017.

8.2 Serão convocados apenas os estudantes classificados, conforme o número de vagas por PICMat, para realizarem a matrícula. Os demais estudantes classificados comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O dia e horário das matrículas serão divulgados no dia 23/05/2017, no site da Secretaria de Estado da Educação (www.sedu.es.gov.br)

9.2 A matrícula consiste na assinatura do Termo de Compromisso, disponibilizado no site da SEDU, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, no qual estarão explicitadas as responsabilidades de participação da família. O estudante maior de idade poderá assinar o Termo de Compromisso.

9.3 O estudante que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será considerado desistente. Nesse caso, será convocado o estudante suplente, seguindo a ordem de classificação.

9.4 O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública de ensino, não concluindo o ensino fundamental ou o ensino médio, terá sua matrícula cancelada no Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

10. ESTRUTURA DO PROJETO

10.1 O período das aulas e dos encontros do Projeto de Iniciação Científica de Matemática terá duração de seis meses, com carga horária semanal de 4 horas presenciais e 1 hora online, para além da sua carga horária escolar.

10.2 Durante os seis meses de duração do projeto, o aluno de iniciação científica de matemática receberá aulas de aprofundamento de estudos de Matemática para participar das fases da OBMEP 2017 e frequentará os encontros de orientações para elaboração de artigos científicos e produtos tecnológicos.

10.3 As produções científicas e tecnológicas serão analisadas pelo Professor Orientador de Iniciação Científica do PICMat e enviadas para os Coordenadores Acadêmicos, com fins de análise e validação para publicação em periódicos científicos e participação nas feiras de ciências e tecnologias.

11. CERTIFICAÇÃO:

11.1 Todos os alunos concluintes do Projeto de Iniciação Científica de Matemática receberão certificado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao se inscrever, o estudante estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital;

12.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados por uma Comissão Especial, constituída pela Secretaria de Estado da Educação, Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Pública – OBMEP/UFES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES).

12.3 Não serão fornecidos resultados por telefone.

12.4 Não haverá revisão de provas.

12.5 Não serão aceitos recursos contra a avaliação dos corretores da prova.

12.6 Este processo de seleção cumprirá, rigorosamente, as datas previstas no cronograma (Anexo 02).

Vitória, 04 de maio de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I**Locais, número de vagas por níveis de ensino e horário/dia das aulas e encontros de aprofundamento de estudos de cada PICMat**

Município	Escola	Vagas por níveis		Total de vagas	Horário e dia de Oferta
		Ensino Fundamental	Ensino Médio		
Alegre	Escola Aristeu Aguiar	20	0	20	a definir*
Aracruz	Escola Misael Pinto Netto	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Barra de São Francisco	Escola João XXIII	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Cachoeiro de Itapemirim	CEI Attila Almeida Miranda	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Cariacica	Escola Ary Parreiras	40	20	60	8h às 12h - Sábado
Colatina	Escola Conde de Linhares	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Conceição do Castelo	Escola Prof Aldy Soares Mercon Vargas	20	0	20	a definir*
Domingos Martins	Escola Gisela Salloker Fayet	20	0	20	a definir*
Domingos Martins	Escola Teófilo Paulino	20	0	20	a definir*
Governador Lindenberg	Escola Prof Carlos Mendes	20	0	20	a definir*
Guarapari	Escola Zuleima Fortes Faria	20	0	20	a definir*
Ibatiba	Escola Profª Maria Trindade Oliveira	20	0	20	a definir*
Iconha	Escola Coronel Antônio Duarte	0	20	20	a definir*
Itaguaçu	Escola Eurico Salles	20	0	20	a definir*
Itapemirim	Escola Leopoldino Rocha	20	0	20	a definir*
Itarana	Escola Prof Aleyde Cosme	0	20	20	a definir*
Iúna	Escola Padre Afonso Braz	20	0	20	a definir*
Jaguareé	Escola Irmã Tereza Altoé	20	0	20	a definir*
Laranja da Terra	Escola Luiz Jouffroy	20	0	20	a definir*
Linhares	Escola Nossa Senhora da Conceição	20	0	20	a definir*
Marataízes	Escola Domingos José Martins	0	20	20	a definir*
Marechal Floriano	Escola Victório Bravim	20	0	20	a definir*
Marilândia	Escola Padre Antônio Volkers	20	0	20	a definir*
Montanha	Escola Dom José Dalvit	20	0	20	a definir*
Muniz	Escola Arquimimo Mattos	20	0	20	a definir*

Município	Escola	Vagas por níveis		Total de vagas	Horário e dia de Oferta
		Ensino Fundamental	Ensino Médio		
Freire					
Nova Venécia	Escola Dom Daniel Comboni	0	20	20	a definir*
Pancas	Escola Araribóia	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Pedro Canário	Escola Manoel Duarte	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Rio Novo do Sul	Escola Waldemiro Hemerly	0	20	20	a definir*
Santa Leopoldina	Escola Alice Holzmeister	0	20	20	a definir*
Santa Teresa	Escola José Pinto Coelho	0	20	20	a definir*
São Mateus	Escola Marita Motta	20	20	40	8h às 12h - Sábado
São Roque do Canaã	Escola Felício Melotti	20	0	20	a definir*
Serra	Escola Clóvis Miguel Borges	0	20	20	a definir*
Vargem Alta	Escola Guilherme Milanezi	0	20	20	a definir*
Venda Nova do Imigrante	Escola Fioravante Caliman	20	0	20	a definir*
Vila Velha	Escola Florentino Avidos	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Vitória	Escola Fernando Duarte Rabelo	20	40	60	8h às 12h - Sábado

* A informação sobre o dia e horário das aulas e dos encontros de aprofundamento de estudos nos PICMat que não atenderão aos sábados será disponibilizada posteriormente no banner do "Programa Matemática na Rede: preparando campeões", no site da Secretaria de Estado da Educação (www.sedu.es.gov.br).

Anexo II
Cronograma do processo seletivo para estudantes do Projeto de Iniciação Científica de Matemática

Seleção dos Estudantes	Lançamento do Edital	05/05
	Período das inscrições para o PICMat	05/05 a 13/05
	Resultado – Inscrições deferidas	15/05
	Convocação dos estudantes para a Prova de matemática	15/05
	Aplicação da Prova de Matemática	20/05
	Resultado Final**	23/05

**O cronograma de matrícula (por polo) será divulgado juntamente com o Resultado Final do Processo Seletivo dos estudantes.